



CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AIA
ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO
DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE
Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e
Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís
Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Marco
Filipe Vieira Gomes, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho,
Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite
A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao
dia dezassete de dezembro de dois mil e quinze que apresentava os seguintes saldos:
Operações Orçamentais – um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil
euros e sessenta e seis cêntimos. Operações não orçamentais - seiscentos e oitenta e quatro
mil, quatrocentos e setenta e três euros e trinta cêntimos
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:
- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e quatro de novembro
a catorze de dezembro de dois mil e quinze;
- do ofício da Associação Escola de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais
das Terras de Basto - EPAB, a agradecer a colaboração e apoio da Câmara Municipal, traduzida
na cedência gratuita do Pavilhão Desportivo do Arco de Baúlhe;
- da Evolução da Dívida;
- dos assuntos apreciados e votados na Quinta Sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras
de Basto – ano de dois mil e quinze;
- do Despacho da Presidência número sessenta e oito de dois mil e quinze;
- do Despacho da Presidência número sessenta e nove de dois mil e quinze;
- da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de
novembro de dois mil e quinze;
- do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal durante o mês de novembro;
- do Despacho da Presidência número setenta de dois de mil e quinze;





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".------ Pelo Exmo Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António de Jesus Leite, foi apresentada uma declaração a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: "De forma breve desejo expressar aqui o seguinte: Primeiro Reconhecer a rapidez com que os serviços municipais repararam o semáforo na Boavista, após a minha chamada de atenção na última reunião. Mas este facto deveria ser motivo de reflexão e de tomada de medidas para que os serviços estejam atentos aos problemas que surgem ou existam e estejam em condições de rapidamente os resolver. Por exemplo, os eletricistas resolveram o problema daquele semáforo, mas do outro lado da rua está outro com uma lâmpada fundida que poderia ter sido também reparado na mesma ocasião, e desde essa altura continua a não funcionar.-----Reconhecer também a mudança dos postes de iluminação pública que estavam na zona de parqueamento na rua Dr. Emídio Guerreiro e do qual tive primeiro conhecimento na última reunião em que participei. A resposta positiva às chamadas de atenção que se fazem permite servir melhor os cabeceirenses que deve ser o objetivo de todos nós. Bem-haja Sr. Presidente por lhe dar satisfação. Segundo - Foi feita a repavimentação do troço da estrada nacional 205, entre a Cachada e a Ranha. Obra necessária e há muito reclamada. Naquele troço e no período de inverno, o gelo aperta. E mais se notará se continuar a verificar-se que a água que devia seguir pela valeta passa para a estrada, porque a valeta está cheia de terra e erva. Torna-se necessária a sua limpeza. Terceiro – Uma das apostas deste executivo passa pela qualificação da recolha do lixo e melhoria do saneamento. Todos sabemos que o saneamento não tem tido o incremento necessário, tendo em atenção os investimentos que são necessários. Mas já muito tem sido feito na área da recolha do lixo. Porém há situações que de todo se deveriam evitar. Quando procedem à recolha do lixo, às vezes acontece que os sacos se rompem, há sacos que caiem, e o lixo acaba espalhado no chão. Nem sempre há o cuidado de remover esse lixo, o que não pode acontecer de todo. Fica esta alerta para que os serviços possam melhorar. Quarto -Na última reunião em que participei, o Sr. Presidente da Câmara distribuiu na altura o relatório da Feira e Festas de S. Miguel 2015. Um documento bastante exaustivo quanto à descrição do que foi efetuado e que termina com a relação das despesas efetuadas. Contudo e curiosamente, nada consta quanto às receitas. Será que deu prejuízo? Ou este ano as festas fecharam com saldo positivo? Qual a estrutura das receitas? É uma falta que diz muito no seu silêncio. Já agora





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e embora a conclusão apresentada, qual é a perspetiva da Comissão de Festas e da Basto Vida,
enquanto responsáveis pela execução das mesmas, para superar as dificuldades que foram
antecipadas antes das festas? Será que para o ano vamos continuar a ouvir problemas sem os
resolver com antecedência? Entendo que se exige um estudo sério sobre esta situação e
encontrar as soluções necessárias à sua resolução"
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a Ata da reunião deste Órgão
realizada no passado dia vinte e sete de novembro
"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. Os Exmos. Senhores
Vereadores Ana Paula Magalhães Carvalho e Mário António Jesus Leite não participaram
na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião que a ela diz respeito"
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE - PEDIDO DE CEDÊNCIA
DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de
dezembro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte com o mini-
autocarro, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para o transporte da sua equipa
de juvenis para participação em dois jogos do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de
Braga, nos dias seis e oito de dezembro, para a Ponte - Guimarães, cujo valor pode ser
estimado em duzentos e onze euros e sessenta cêntimos. Despacho, este, proferido na
sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de um de
dezembro e parecer de concordância da mesma data da Sra. Vereadora Isabel Coutinho
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte com o mini-autocarro, à
Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para o transporte da sua equipa de
juvenis para participação em dois jogos do Campeonato Distrital da Associação de
Futebol de Braga, nos dias seis e oito de dezembro, para a Ponte – Guimarães, cujo valor
pode ser estimado em duzentos e onze euros e sessenta cêntimos"
ATLÉTICO CABECEIRENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de dezembro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de quinze e vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para participação em três jogos, das equipas das camadas jovens, a realizar em Antime - Fafe, Vizela e Calendário - Vila Nova de Famalicão, no dia cinco de dezembro, cujo valor pode ser estimado em trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de um de dezembro e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de quinze e vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para participação em três jogos, das equipas das camadas jovens, a realizar em Antime - Fafe, Vizela e Calendário - Vila Nova de Famalicão, no dia cinco de dezembro, cujo valor pode ser estimado em trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos".-----ATLÉTICO CABECEIRENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO --Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de dezembro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de quinze e vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para participação em três jogos, das equipas das camadas jovens, a realizar em Moreira de Cónegos - Guimarães e Vieira do Minho, no dia doze de dezembro, cujo valor pode ser estimado em duzentos e noventa e seis euros e setenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dez de dezembro e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de onze de dezembro.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de quinze e vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para participação em três jogos, das equipas das camadas jovens, a realizar em Moreira de Cónegos - Guimarães e Vieira do Minho, no dia doze de dezembro, cujo valor pode ser estimado em duzentos e noventa e seis euros e setenta

cêntimos".-----



CÂMARA MUNICIPAL **CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

CONTACTO FUTSAL, CLUBE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de dezembro de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Contacto Futsal Clube, para participação em dois jogos das equipas de Iniciados e Infantis a realizar em Creixomil - Guimarães, no dia seis de dezembro, cujo valor pode ser estimado em cento e dez euros e quarenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de três de dezembro e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de quatro de dezembro.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Contacto Futsal Clube, para participação em dois jogos das equipas de Iniciados e Infantis a realizar em Creixomil – Guimarães, no dia seis de dezembro, cujo valor pode ser estimado em cento e dez euros e quarenta cêntimos".-----

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente um ofício de dez de dezembro de dois mil e quinze do Atlético Cabeceirense, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito com os dois autocarros de vinte e sete lugares, para realização de dois jogos das equipas das camadas jovens, mais concretamente no dia vinte de dezembro de dois mil e quinze, para Celorico de Basto e S. Martinho de Sande - Guimarães. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia catorze de dezembro, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em cento e noventa euros e noventa cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Vereadora, Isabel Coutinho, na mesma data, emite parecer de concordância. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita de transporte ao Atlético Cabeceirense, com os dois autocarros de vinte e sete lugares, para realização de dois jogos das equipas das camadas jovens, mais concretamente no dia vinte de dezembro de dois mil e quinze, para Celorico de Basto e S. Martinho de Sande -Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e noventa euros e noventa cêntimos".-





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE ENSINO DE PATINAGEM ARTÍSTICA, DANÇAS E DESPORTOS SOCIAIS DAS TERRAS DE BASTO - EPAB - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente um ofício de sete de dezembro de dois mil e quinze da Associação Escola de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto - EPAB, a solicitar a cedência de um autocarro a título gratuito, para participação no Festival de Patinagem Artística – Gala dos Reis, que vai decorrer em Viana do Castelo no próximo dia nove de Janeiro de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia catorze de dezembro, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e quarenta e oito euros, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Vereadora, Isabel Coutinho, na mesma data, emite parecer de concordância.

MORTUÁRIA-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Fábrica da Igreja



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Paroquial de Cavez, no montante de doze mil e quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas com a adaptação de um espaço para a Capela mortuária, sita no Centro Pastoral Paroquial de Cavez, ficando esta Entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DE TERREIROS-----Presente um e-mail da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de dezanove de novembro de dois mil e quinze, a solicitar a cedência de utilização do edifício da antiga Escola Básica Um de Terreiros, para o desenvolvimento de diversas atividades de interesse comunitário. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dez de dezembro de dois mil e quinze, sugere que a Câmara Municipal celebre um Protocolo de colaboração com a União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e que este assunto seja presente à próxima reunião de Câmara para deliberação e posteriormente remetido à sessão da Assembleia Municipal, para deliberação. A Vereadora, Isabel Coutinho, na mesma data emite parecer de concordância.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para a cedência de utilização do edifício da antiga Escola Básica Um de Terreiros. Mais deliberou por unanimidade, remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação".-----MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - ALTERAÇÃO NÚMERO SETE-----Presente a informação número setenta e três/DAF, de dez de dezembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter para deliberação, por parte do Executivo Municipal a Modificação Orçamental - Alteração número sete, elaborada nos termos do POCAL, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal, justificando que a presente proposta de alteração orçamental se prende com a necessidade de reforçar as rubricas: zero um zero zero/zero um zero dois um três zero dois (outros) para fazer face aos montantes necessários a pagar pelas senhas de presença aos membros da Assembleia Municipal, dado que no decorrer do corrente mês de dezembro ainda se vai realizar uma nova sessão daquele Órgão; zero um zero um/ um zero zero seis zero



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

três zero um (amortizações de empréstimos) para fazer face às amortizações de empréstimos a pagar até final do corrente ano; zero dois zero um, zero dois zero dois, zero dois zero quatro, zero dois zero cinco e zero três zero dois/zero um zero três zero dois (outros encargos com a saúde) para fazer face aos encargos de saúde dos trabalhadores até final do corrente ano.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental - Alteração número sete, elaborada nos termos do POCAL e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal".-----PROPOSTA DE REGULAMENTO DO XVII ENCONTRO DE CANTARES DOS REIS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO-----Presente a Informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de trinta de novembro de dois mil e quinze, a remeter a proposta de Regulamento do XVII Encontro de Cantares dos Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto, a levar a efeito no próximo dia quinze de janeiro de dois mil e dezasseis, para aprovação por parte da Câmara Municipal, e posterior envio à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Sr. Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, nos dias trinta de novembro e três de dezembro respetivamente, emitem parecer de concordância.----"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento do XVII Encontro de Cantares dos Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto, a levar a efeito no próximo dia quinze de janeiro de dois mil e dezasseis, assim como, remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."------PROPOSTA DE REGULAMENTO DO XX CONCURSO/ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----Presente a Informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de trinta de novembro de dois mil e quinze, a remeter a proposta de Regulamento do XX Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto, a levar a efeito no próximo dia dezassete de janeiro de dois mil e dezasseis, para aprovação por parte da Câmara Municipal, e posterior envio à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Sr. Chefe de Divisão da DDS,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, nos dias trinta de novembro e três de
dezembro respetivamente, emitem parecer de concordância
"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo,
deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento do XX Concurso / Encontro
de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto, a levar a efeito no próximo dia
dezassete de janeiro de dois mil e dezasseis, assim como, remeter o mesmo à próxima
Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."
PROPOSTA DE REGULAMENTO DO V CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO INFANTIL
Presente a Informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de três de dezembro de
dois mil e quinze, a remeter a proposta de Regulamento do V Concurso de Ilustração Infantil,
para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à próxima Sessão da
Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Sr. Chefe de Divisão da DDS, Manuel
Oliveira e a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, nos dias sete e dez de dezembro respetivamente,
emitem parecer de concordância
"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo,
deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento do V Concurso de Ilustração
Infantil, assim como, remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para
Infantil, assim como, remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."
apreciação e votação." PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA: "LER É
apreciação e votação."
apreciação e votação." PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA: "LER É
apreciação e votação." PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA: "LER É APRENDER"
apreciação e votação." PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA: "LER É APRENDER" Presente a Informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de onze de dezembro de
apreciação e votação."
proposta de Regulamento do Concurso Concelhio de Leitura: "Ler É Aprender". Presente a Informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de onze de dezembro de dois mil e quinze, a remeter a proposta de Regulamento do Concurso Concelhio de Leitura: "Ler é aprender", para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Sr. Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, nos dias dez e onze de dezembro respetivamente, emitem parecer de concordância
PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA: "LER É APRENDER"



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "ELABORAÇÃO DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA DE CAVEZ" - ADJUDICAÇÃO------

REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA DE CAVEZ" - ADJUDICAÇÃO-----Presente a informação número cento e cinquenta e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de trinta de novembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços "Elaboração do Plano de Requalificação do centro da Vila de Cavez", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação de serviços para "Elaboração do Plano de Requalificação do centro da Vila de Cavez", à empresa "MVHM - Arquitetura e Urbanismo de Hugo Alexandre Beltrão Maia"; Segundo - Autorização da realização da despesa até ao montante de trinta e nove mil e novecentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quarenta e nove mil e setenta e sete euros; Terceiro - Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Adjudicar a "Prestação de serviços para Elaboração do Plano de Requalificação do centro da Vila de Cavez", à empresa "MVHM -Arquitetura e Urbanismo de Hugo Alexandre Beltrão Maia"; Segundo - Autorizar a realização da despesa até ao montante de trinta e nove mil e novecentos euros ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quarenta e nove mil e setenta e sete euros; Terceiro - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos".-----AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE ETAR NOS LIMITES DAS FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E BASTO" - ADJUDICAÇÃO------

Presente a informação número cento e sessenta/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de trinta de novembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços "Elaboração do Projeto para Construção de ETAR nos limites das freguesias de Arco de Baúlhe e Basto", para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços para "Elaboração do Projeto para Construção de ETAR nos limites das freguesias de Arco de Baúlhe e Basto", à empresa "Procivil – Consultores Técnicos de Engenharia, Lda."; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

montante de vinte mil e duzentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros; Terceiro -Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Adjudicar a "Prestação de serviços para Elaboração do Projeto para Construção de ETAR nos limites das freguesias de Arco de Baúlhe e Basto", à empresa "Procivil - Consultores Técnicos de Engenharia, Lda."; Segundo - Autorizar a realização da despesa até ao montante de vinte mil e duzentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis euros; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos".-----AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMULAÇÃO DAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS" - ADJUDICAÇÃO------Presente a informação número cento e sessenta e um/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de trinta de novembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços para "Elaboração de Projetos para a Reformulação das Zonas de abastecimento de água de Gondiães e Vilar de Cunhas", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro - A adjudicação da Prestação de serviços para "Elaboração de Projetos para a Reformulação das Zonas de abastecimento de água de Gondiães e Vilar de Cunhas", à empresa "Noraqua - Consultores de Engenharia, Lda."; Segundo - Autorização da realização da despesa até ao montante de vinte e três mil euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e oito mil duzentos e noventa euros; Terceiro - Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Adjudicar a "Prestação de serviços para Elaboração de Projetos para a Reformulação das Zonas de abastecimento de água de Gondiães e Vilar de Cunhas", à empresa "Noraqua - Consultores de Engenharia, Lda.";

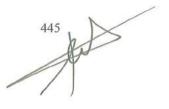




CAMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Segundo - Autorizar a realização da despesa até ao montante de vinte e três mil euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e oito mil duzentos e noventa euros; Terceiro - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos".----AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA DA ARU DE CABECEIRAS DE BASTO" -ADJUDICAÇÃO------Presente a informação número cento e sessenta e quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de sete de dezembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços "Elaboração do Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU de Cabeceiras de Basto", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro - A adjudicação da Prestação de serviços para "Elaboração do Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU de Cabeceiras de Basto", à empresa "ProAsolutions. Pt - Arquitetura, Gestão de Acessibilidade e Mobilidade, Lda."; Segundo - Autorização da realização da despesa até ao montante de doze mil, quinhentos euros e um cêntimo, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil trezentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; Terceiro - Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Adjudicar a "Prestação de serviços para Elaboração do Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU de Cabeceiras de Basto", à empresa "ProAsolutions. Pt - Arquitetura, Gestão de Acessibilidade e Mobilidade, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de doze mil, quinhentos euros e um cêntimo, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil trezentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos".-----AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VERDES" - ADJUDICAÇÃO-----





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

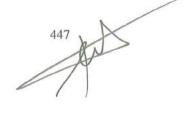




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a Iberdrola Generación, S.A.U, que tem como objeto estabelecer os termos e as condições do financiamento a receber por este Município, com vista à execução das ações constantes no Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega".-----RANCHO FOLCLÓRICO DE S. JOÃO BAPTISTA DE CAVEZ - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO------Presente a informação de sete de dezembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, a propor que a Câmara Municipal renove o protocolo de colaboração celebrado em dez de julho de dois mil e treze, com o Rancho Folclórico de S. João Baptista de Cavez, relativo à cedência de utilização de instalações no Centro Comunitário de Cavez, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. No dia onze de dezembro a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo existente com o Rancho Folclórico de S. João Baptista de Cavez, relativo à cedência de utilização de instalações, uma sala situada no primeiro andar, no Centro Comunitário de Cavez".-----ARDCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM -RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO------Presente a informação de sete de dezembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, a propor que a Câmara Municipal renove o protocolo de colaboração celebrado em cinco de janeiro de dois mil e quinze, com a ARDCA - Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, relativo à cedência de utilização da antiga Escola Básica Um de Abadim, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. No dia onze de dezembro a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação o protocolo existente com a

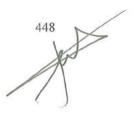




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ARDCA - Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, relativo à cedência de
utilização da antiga Escola Básica Um de Abadim"
UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS - RENOVAÇÃO DE
PROTOCOLO
Presente a informação de sete de dezembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DDS,
Manuel Oliveira, a propor que a Câmara Municipal renove o protocolo de colaboração celebrado
em dezanove de fevereiro de dois mil e nove, com a então Junta de Freguesia de Gondiães,
relativo à cedência de utilização da antiga Escola Básica Um do Torneiro, pelo que sugere que o
processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere
remeter este assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação. No
dia onze de dezembro a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo existente com a
União das Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, relativo à cedência de utilização da
antiga Escola Básica Um do Torneiro, assim como, remeter o processo à próxima Sessão
da Assembleia Municipal, para apreciação e votação"
A.B.C.R. – ASSOCIAÇÃO OS BRAVOS DA CONCERTINA DE REFOJOS – RENOVAÇÃO DE
PROTOCOLO
Presente a informação de sete de dezembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DDS,
Manuel Oliveira, a propor que a Câmara Municipal renove o protocolo de colaboração celebrado
em seis de fevereiro de dois mil e quinze, com a A.B.C.R Associação os Bravos da Concertina
de Refojos, relativo à cedência de utilização da sala do Associativismo e Auditório, sitos na Casa
da Juventude: Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, pelo que sugere que o processo seja
presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. No dia onze de dezembro
a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo existente com a
A.B.C.R Associação os Bravos da Concertina de Refojos, relativo à cedência de
utilização da sala do Associativismo e Auditório, sitos na Casa da Juventude:
Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações"
LIRA – ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA MÚSICA – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número trinta e sete de dois mil e quinze, do Gabinete de Assessoria Jurídica – Técnica Superior Jurista, Teresa Vidinha, de vinte e quatro de novembro, a remeter a proposta de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere a colocação da proposta de Regulamento em consulta pública, para recolha de sugestões, conforme determina o número um do artigo cem do Código de Procedimento Administrativo, bem como proceder à consulta da UGT — União Geral dos Trabalhadores Portugueses, CGTP — Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, Guarda Nacional Republicana, DECO — Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto e Juntas de Freguesia, para cumprimento do estipulado no artigo terceiro do Decreto-Lei número quarenta e oito/noventa e seis, de quinze de maio, alterado pelos Decretos-Lei número cento e vinte e seis/ noventa e seis, de dez de agosto, número duzentos e dezasseis/noventa e seis, de vinte de novembro, cento e onze/dois mil e dez, de quinze de outubro, quarenta e oito/dois mil e onze, de um de abril, e dez/dois mil e quinze, de dezasseis de





CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ianeiro. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia onze de dezembro, emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, colocar a proposta de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços em consulta pública, para recolha de sugestões, conforme determina o número um do artigo cem do Código de Procedimento Administrativo, bem como proceder à consulta da UGT – União Geral dos Trabalhadores Portugueses, CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, Guarda Nacional Republicana, DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto e Juntas de Freguesia, para cumprimento do estipulado no artigo terceiro do Decreto-Lei número quarenta e oito/noventa e seis, de quinze de maio, alterado pelos Decretos-Lei número cento e vinte e seis/noventa e seis, de dez de agosto, número duzentos e dezasseis/noventa e seis, de vinte de novembro, cento e onze/dois mil e dez, de quinze de outubro, quarenta e oito/dois mil e onze, de um de abril, e dez/dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro".-----REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE CABECEIRAS BASTO - PROPOSTA FINAL-----

Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de dez de dezembro de dois mil e quinze, a informar que a Câmara Municipal na sua reunião de doze de junho deliberou aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Em vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze, o Executivo Municipal deliberou submeter o projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, a consulta pública pelo prazo de trinta dias, findo esse prazo verificou-se que não foram apresentados contributos ou propostas de alteração, pelo que ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, sugere que o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação, bem como delibere remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, no dia dez de dezembro, emite parecer de concordância.-----

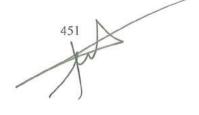




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 33

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334 "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, bem como, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação".----INICIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----Presente a informação de vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, do Técnico Superior da UPOP, Adelino Magalhães, a remeter a proposta de início do procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto. Na mesma data, o Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, informa que concorda com a informação técnica, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere: A - Aprovar o início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras Basto; B - Aprovar a dispensa da elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o definido no número dois do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois/dois mil e sete de quinze de junho; C - Aprovar os termos de referência da alteração presente no Relatório de Fundamentação em anexo; D - Fixar em quinze dias, o prazo de participação de acordo com o disposto no número dois do artigo noventa e oito, do Decreto-Lei, número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar: A - o início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras Basto; B -a dispensa da elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o definido no número dois do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois/dois mil e sete de quinze de junho; C – os termos de referência da alteração presente no Relatório de Fundamentação em anexo; D - Fixar em quinze dias, o prazo de participação de acordo com o disposto no número dois do artigo noventa e oito, do Decreto-Lei, número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração". -----INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL.-----Presente a informação número setenta e dois/DAF do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dez de dezembro de dois mil e quinze, a remeter a proposta de início do procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere: A - Aprovar o início do procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, a publicitação do início do procedimento na Internet, sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; B - Aprovar a participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do CPA; C -Aprovar a participação procedimental através da apresentação de contributos para elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; D - Fixar em dez dias úteis, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do

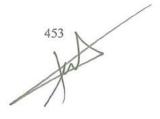




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, a publicitação do início do procedimento na Internet, sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; B – a participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do CPA; C – a participação procedimental através da apresentação de contributos para elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; D - Fixar em dez dias úteis, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA".-----INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CABECEIRAS DE BASTO-----Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Barreto, de nove de dezembro de dois mil e quinze, a remeter a proposta de início do procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere: A - Aprovar o início do procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto, a publicitação do início do procedimento na Internet, sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; B - Aprovar a participação procedimental através da constituição





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do CPA; C - Aprovar a participação procedimental através da apresentação de contributos para elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; D - Fixar em dez dias úteis, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, no dia dez de dezembro, emitem parecer de concordância.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar: A - o início do procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto, a publicitação do início do procedimento na Internet, sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; B - a participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do CPA; C - a participação procedimental através da apresentação de contributos para elaboração do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

como tal se constituam no procedimento; D - Fixar em dez dias úteis, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA". -----ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de catorze de dezembro de dois mil e quinze, a remeter a proposta de início do procedimento de Elaboração do Projeto do novo Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere: A - Aprovar o início do procedimento de Elaboração do Projeto do novo Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais cobertas de Cabeceiras de Basto, a publicitação do início do procedimento na Internet, sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; B - Aprovar a participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do CPA; C -Aprovar a participação procedimental através da apresentação de contributos para Elaboração do Projeto do novo Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais cobertas de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; D - Fixar em dez dias úteis, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a Elaboração do Projeto do novo Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, no dia catorze de dezembro, emitem parecer de concordância.-----





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 33

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar: "A - Aprovar o início do procedimento de Elaboração do Projeto do novo Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais cobertas de Cabeceiras de Basto, a publicitação do início do procedimento na Internet, sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; B - Aprovar a participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito do CPA; C – Aprovar a participação procedimental através da apresentação de contributos para Elaboração do Projeto do novo Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais cobertas de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; D - Fixar em dez dias úteis, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a Elaboração do Projeto do novo Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais de Cabeceiras de Basto, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA". -----DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO IDENTIFICADA PELO LOTE NÚMERO UM COM A ÁREA DE SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS, SITO NO LUGAR DO ALTO BRANCO, VILA NUNE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE, CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, a dar conhecimento que na sequência da deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de doze de junho de dois mil e quinze, realizou-se a publicitação da





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

intenção do município em proceder à desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno identificada pelo lote número um com a área de seis mil quatrocentos e noventa metros quadrados, que integra o loteamento de que esta Autarquia foi a entidade promotora, titulado com o alvará número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, sita no lugar do Alto Branco, Vila Nune, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, convidando-se os eventuais interessados a dizer o que lhes oferecesse sobre o assunto e a alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos sobre a parcela acima referida. Informa ainda que decorridos os trinta dias concedidos para o efeito, verificou-se que foi apresentada uma reclamação em nome do Conselho Diretivo dos Baldios de Vila Nune. Esta reclamação foi objeto de análise por parte do Gabinete de Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, tendo sido elaborada a informação número duzentos e noventa e três/dois mil e quinze, de vinte e quatro de novembro, onde refere que não assiste razão ao Conselho Diretivo dos Baldios de Vila Nune na reclamação apresentada, uma vez que, ao contrário do que alegam, tal parcela foi efetivamente objeto de aquisição por parte deste município, cabendo-lhe, por isso, nos termos legais, dispor sobre a mesma. Pelo que sugere que o assunto seja de novo submetido a deliberação da Câmara Municipal e, mantendo-se a decisão de desafetação, seja posteriormente remetido à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoraveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, manter a decisão de desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno identificada pelo lote número um com a área de seis mil quatrocentos e noventa metros quadrados, que integra o loteamento de que esta Autarquia foi entidade promotora, titulado com o alvará número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, sita no lugar do Alto Branco, Vila Nune, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, bem como, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO MENSAL DO COMANDANTE OPERACIONAL-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de quatro de dezembro de dois mil e quinze, a dar conhecimento que pelo Despacho da Presidência número sessenta e





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nove/dois mil e quinze, de quatro de dezembro, nomeou Duarte Nuno Pereira Ribeiro, atual Comandante de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirense e assistente operacional desta Câmara Municipal, para comandante Operacional Municipal pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere fixar a remuneração mensal do Comandante Operacional Municipal no montante de mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos, correspondente ao primeiro nível de técnico superior (licenciado) para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Comandante Operacional Municipal.----"A Câmara, deliberou, por unanimidade, fixar a remuneração mensal do Comandante Operacional Municipal no montante de mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos, correspondente ao primeiro nível de técnico superior (licenciado) para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Comandante Operacional Municipal". -----REVISÃO DE PREÇOS - REPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO - BASTO VIDA------Presente o ofício da Basto Vida, de dez de novembro de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal uma revisão de preços de três contratos de prestação de serviços, no valor de cento e vinte e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que a verba previamente estipulada não foi suficiente para fazer face às despesas. O chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de dezembro de dois mil e quinze informa que de acordo com as conclusões do parecer número cento e trinta e cinco, solicitado ao gabinete de advogados João Pedroso & Associados, afigura-se possível à Câmara Municipal proceder à reposição do equilíbrio financeiro dos contratos, desde que a Basto Vida fundamente contrato a contrato os factos concretos que conduzem à necessidade de equilibrar financeiramente os mesmos. Mais informa, que no caso em concreto do contrato "Prestação de Serviços de Gestão Administrativos, de Vigilância e de Higiene e Limpeza das Casas Florestais e Posto de Turismo", da esfera da responsabilidade da DAF, confirma-se o acréscimo do número de alugueres nas casa florestais de dois mil e catorze para dois mil e quinze, já que em dois mil e catorze registouse setenta e dois alugueres e até esta data de dois mil e quinze já se verificaram cento e dezoito alugueres. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data informa que no caso dos contratos de prestação de serviços de Gestão, Administrativos, de Vigilância e de Higiene e Limpeza na Escola Tecnológica de Lameiros, Centrais de Camionagem de Refojos e Arco de Baúlhe e Espaços Internet de Refojos e Arco de Baúlhe, bem como dos contratos de prestação

de serviços de Gestão, Administrativos e de Higiene e Limpeza na Casa do Tempo e na Casa da



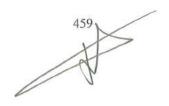


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Juventude: Associativismo, Artes, Oficios e das Gerações, em Refojos de Basto, da responsabilidade da DDS, confirma o acréscimo significativo de atendimentos/utilizações e o aumento de iniciativas realizadas ao longo do corrente ano. Na mesma data o chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, informa ainda que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por três votos a favor e quatro abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Ana Paula Magalhães Carvalho, Marco Filipe Vieira Gomes e Mário António Jesus Leite), aprovar a revisão dos preços contratuais dos três contratos celebrados com a Basto Vida para reposição do equilíbrio financeiro, no valor de cento e vinte e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor". -----Pelos Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: "Entendemos que, mais uma vez, a câmara é chamada a acudir a problemas que já nos vão sendo familiares. O que é excepcional, infelizmente, está a torna-se banal. Comprova-se, no apreço deste assunto, e mais uma vez, que a propalada gestão eficiente e equilibrada da atual direção da Basto Vida não se coaduna com a realidade transmitida pelos factos. Algo que é verificável, não só, mas também, com a existência do pedido de equilíbrio financeiro do contrato da Basto Vida com o município de Cabeceiras de Basto que aqui está em causa. Assim, considerando o pedido de compensação do custo com as declaradas necessidades contratuais não previstas e que se fizeram sentir, destacamos que a fundamentação devida, contrato por contrato, demonstrando as despesas e os factos concretos que conduzem à necessidade de equilibrar financeiramente os contratos, não está cumprida. No entanto, compreendemos a urgência da reposição do equilíbrio financeiro bem como as consequências que uma não reposição do equilíbrio financeiro do contrato teria para a viabilidade e continuidade da Basto Vida, designadamente quanto à funcionalidade dos serviços prestados e dos postos de trabalho aqui alocados. Face ao exposto, os vereadores eleitos pelas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras -

IPC, abstêm-se no ponto 35 da ordem do dia referente à Revisão dos Preços – Reposição do Equilíbrio Financeiro da Basto Vida".----

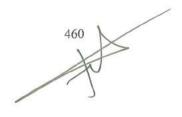




CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 330

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar uma indemnização no valor de oitenta e oito mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos acrescido de IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de noventa e três mil oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, referente à Empreitada de "Construção da Variante EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do concelho – primeira fase – segunda empreitada", à Firma Armindo Fernandes Gomes, Lda. Mais deliberou, por unanimidade, considerar que com o presente pagamento aquela firma fica ressarcida de todas as indemnizações, não lhe assistindo o direito a qualquer outra".

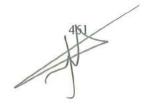




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pelos Senhores Vereadores do IPC - Independentes por Cabeceiras foi apresentada declaração de voto a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: "Da documentação disponibilizada e depois de, na última reunião de Câmara de vinte e oito de Novembro, se ter solicitado a clarificação de alguns considerandos que entendíamos necessários para a votação, entendem os vereadores eleitos nas listas do IPC do seguinte: Foi adjudicada a empreitada da variante de Lameiros, numa Segunda fase, a uma empresa famalicense; Esta adjudicação verificou-se a três dias das últimas eleições autárquicas; Consignada a empreitada a vinte e sete de Setembro do então mês de Setembro de dois mil e treze, a dois dias do acto eleitoral, último dia de campanha; A consignação da empreitada operava por sessenta dias de calendário, pelo que deveria findar a vinte e seis de Novembro; Segundo o parecer do Chefe de Divisão, este prazo ficou quase que de imediato, sujeito a dilação por força de uma série de "vicissitudes", que não seriam de premeditação ou propositados da Câmara Municipal, o que, a contrario, deixaria antever que não eram de todo, expectáveis ou previsíveis. E que, por tal desiderato, verificou-se ser imputável à nossa Câmara, a responsabilidade pelo atraso da empreitada, que é uma evidência. Do direito, segundo o parecer recolhido junto dos técnicos especializados na matéria, consta que a Camara Municipal terá que proceder à indemnização da empresa em causa; Dos pareceres técnicos da Câmara Municipal, consta também que deveremos proceder ao valor da indemnização, até porque é de valor inferior àquele que, à luz das normas legais em vigor, ditariam indemnizar, em cerca de vinte por cento. Segundo o referido parecer técnico, houve assumpção da indemnização, ab initio, e, segundo o mesmo, desde o tempo do Sr.º Presidente Dr.º China Pereira. O mesmo aconteceu com o Presidente Sr.º Francisco Alves. Chegados aqui e vistos os factos, consideramos que, - mais uma vez, a Câmara é chamada a pagar os erros de gestão autárquica do último mandato, in casu, de um acto concebido a dois dias das últimas autárquicas, de vinte e nove de Setembro de dois mil e treze; - que, mais uma vez, este executivo é chamado para dirimir conflitos que entendemos certos aquando da adjudicação da empreitada; - que mais uma vez, este executivo é chamado em nome do " bom nome " desta terra; - que, mais uma vez, as responsabilidades daqueles que actuaram de forma grosseira, extemporânea e eleitoralista saem incólumes; - que mais uma vez, os munícipes são chamados a contribuir com o seu orçamento para fazerem face a aventurareirismos de um passado recente; - que esta câmara é chamada a cumprir quando outros actores apenas souberam " mandar fazer". Do atrás exposto, e atentos aos pareceres evidenciarem claramente a

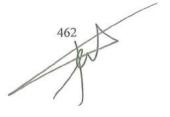




CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334 obrigatoriedade do seu pagamento, vêm os vereadores eleitos pelo IPC votarem favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos".-----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CARMEN MARIA TEIXEIRA PACHECO-----Presente o requerimento em nome de Carmen Maria Teixeira Pacheco, residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para a sua filha Diana Carina Pacheco Moreira, para frequência da Piscina Municipal de Refojos, três vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número cinquenta e cinco/dois mil e quinze, de dez de dezembro, informam que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento, per capita de noventa e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos, o que equivale a dezanove vírgula cinquenta por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) no número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dez de dezembro dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, três vezes por semana. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, no dia onze de dezembro, emite parecer de concordância.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas apresentado pela senhora Carmen Maria Teixeira Pacheco, residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha Diana Carina Pacheco Moreira, para frequência da Piscina Municipal coberta de Refojos, três vezes por semana".-----PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - MARIA JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES-----Presente o requerimento em nome de Maria José Oliveira Gonçalves, residente no lugar de Olela, Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para o seu filho Rui Manuel Gonçalves Magalhães, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, uma vez por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia catorze de dezembro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento,

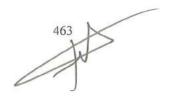




CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

uma vez por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, na mesma data emite parecer de concordância.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder ao filho de Maria José Oliveira Gonçalves, Rui Manuel Gonçalves Magalhães, residente no lugar de Olela, Freguesia de Basto, deste concelho, uma redução de cinquenta por cento no pagamento das taxas para frequência, uma vez por semana, da Piscina Municipal Coberta de Refojos."-----PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - JOAQUIM ALBERTO DA SILVA MARTINS-----Presente o requerimento em nome de Joaquim Alberto da Silva Martins, residente no lugar de Oliveiras Escuras, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia catorze de dezembro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, na mesma data emite parecer de concordância.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder ao senhor Joaquim Alberto da Silva Martins, residente no lugar de Oliveiras Escuras, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, uma redução de cinquenta por cento no pagamento das taxas para frequência, duas vezes por semana, da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe".-----PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - MARIA MANUEL DAS DORES PITEIRA-----Presente o requerimento em nome de Maria Manuel das Dores Piteira, residente na Rua da Cerca do Sobreiral, Fração A, Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida no valor de cento e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em seis prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. As Técnicas Superiores do





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número cinquenta e nove/dois mil e quinze, de dez de dezembro, informam que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos, o que equivale a cinquenta e sete vírgula oitenta e três por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de dezembro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Orgão delibere autorizar o pagamento, em seis prestações mensais, das faturas de consumo de água em dívida.-----"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água no valor de cento e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor em seis prestações mensais, à Senhora Maria Manuel das Dores Piteira, residente na Rua da Cerca do Sobreiral, Fração A, da Freguesia de Basto, deste concelho".-----PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - MARIA ADELAIDE DA MOTA GONÇALVES-----

Presente o requerimento em nome de Maria Adelaide da Mota Gonçalves, residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida, no valor de duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em seis prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número cinquenta e sete/dois mil e quinze, de dez de dezembro, informam que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de cento e vinte euros e quarenta e seis cêntimos, o que equivale a vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de dezembro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere

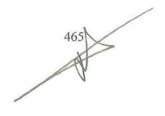




CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334	
que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgã	
delibere autorizar o pagamento, em seis prestações mensais, das faturas de consumo de águ	
em dívida	
"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do process	
deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água n	
valor de duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, ao qual acresce multi-	
e juros de mora à taxa legal em vigor, em seis prestações mensais à Senhora Mari	
Adelaide da Mota Gonçalves, residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União d	
Freguesias das Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho"	
PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - MANUEL ANTUNE	S
FONTES	
Presente o requerimento em nome de Manuel Antunes Fontes, residente no lugar da Pena	-
Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzel	a,
deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida no valor de trezentos euros	е
quarenta e três cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em se	is
prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas	е
Licenças. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através o	la
informação número cinquenta e oito/dois mil e quinze, de dez de dezembro, informam que	0
agregado familiar do requerente apresenta um rendimento per capita de cento e cinquenta e oi	to
euros e quarenta e três cêntimos, o que equivale a trinta e dois vírgula sessenta e sete por cen	to
do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artig	jo
nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Che	fe
de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de dezembro de dois mil e quinze, informa qu	
estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesn	
seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar	
pagamento, em seis prestações mensais, das faturas de consumo de água em dívida	
"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do process	
deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água	
valor de trezentos euros e quarenta e três cêntimos, ao qual acresce multa e juros	
mora à taxa legal em vigor, em seis prestações mensais ao Senhor Manuel Antun	
Fontes, residente no lugar da Pena - Chacim, Refojos de Basto, da União das Freguesi	
I Olitool Locinolita in Lagar	

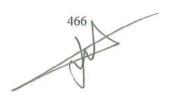




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334
de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho"
PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - TÂNIA MARINA
ALEXANDRE PEREIRA
Presente o requerimento em nome de Tânia Marina Alexandre Pereira, residente na Rua José
Maria Martins Pacheco, segundo andar, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos
de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida no
valor de quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos, ao qual acresce multa e
juros de mora à taxa legal em vigor, em dez prestações mensais, no âmbito do artigo nono do
Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. As Técnicas Superiores do NASS,
Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número cinquenta e seis/dois mil e
quinze, de dez de dezembro, informam que o agregado familiar da requerente apresenta um
rendimento per capita de cento e cinquenta e sete euros e sessenta e um cêntimos, o que
equivale a trinta e dois vírgula cinquenta por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os
requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas,
Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no
dia onze de dezembro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o
processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da
Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em dez prestações
mensais, das faturas de consumo de água em dívida
"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo
deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água no
valor de quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos, ao qual acresce
multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em dez prestações mensais, à Senhora Tânia
Marina Alexandre Pereira, residente na Rua José Maria Martins Pacheco, segundo andar,
Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste
concelho"
PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - JOSÉ FERNANDO
BARROSO TEIXEIRA
Presente o requerimento em nome de José Fernando Barroso Teixeira, residente no lugar de
Pinhel, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste
concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida no valor de cento e quarenta e cinco euros





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e nove cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em doze prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número sessenta e um/dois mil e quinze, de onze de dezembro, informam que o agregado familiar do requerente apresenta um rendimento per capita de trezentos e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos, o que equivale a sessenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. Mais informam que, na situação em concreto, o número de prestações solicitado é elevado face aos rendimentos apurados. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de dezembro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em três prestações mensais, das faturas de consumo de água em dívida.-----"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em três prestações mensais, ao Senhor José Fernando Barroso Teixeira, residente no lugar de Pinhel, Outeiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho".-----

Presente o requerimento em nome de Deolinda Pinheiro Teixeira, residente na Rua do Alto das Lameirinhas, número oitenta e seis, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a solicitar o pagamento de água em dívida no valor de duzentos e trinta e três euros e trinta e nove cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em dez prestações mensais, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. As Técnicas Superiores do NASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número sessenta/dois mil e quinze, de dez de dezembro, informam que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de quatrocentos e onze euros e sessenta e três cêntimos, o que equivale a oitenta e quatro vírgula oitenta e sete por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – DEOLINDA PINHEIRO TEIXEIRA-----





CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de dezembro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em dez prestações mensais, das faturas de consumo de água em dívida.-----"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água no valor de duzentos e trinta e três euros e trinta e nove cêntimos, ao qual acresce multa e juros de mora à taxa legal em vigor, em dez prestações mensais, à Senhora Deolinda Pinheiro Teixeira, residente na Rua do Alto das Lameirinhas, número oitenta e seis, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho."-----PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA - AVÍCOLA CABECEIRENSE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA-----Presente o requerimento em nome de Avícola Cabeceirense - Sociedade Unipessoal, Ida., com sede no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e oitenta e cinco/dois mil e quinze, de um de dezembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Avícola Cabeceirense - Sociedade Unipessoal, Lda., com sede no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo Sr. Vereador Hélder Vaz, por impedimento, não participou na discussão e votação."-----





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA - JOÃO GOMES MARTINS BARROSO------Presente o requerimento em nome de João Gomes Martins Barroso, residente no lugar de Entre Rios, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Entre Rios, Freguesia de Abadim. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e noventa e oito/dois mil e quinze, de três de dezembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor João Gomes Martins Barroso, residente no lugar de Entre Rios, Freguesia de Abadim, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA - CARLA ALEXANDRA PEREIRA PACHECO DOS SANTOS-----Presente o requerimento em nome de Carla Alexandra Pereira Pacheco dos Santos, residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e noventa e

consequente deliberação.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de

um/dois mil e quinze, de um de dezembro, informa que estão reunidas as condições para que a

Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de

interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e





CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

interesse público municipal, solicitado pela Senhora Carla Alexandra Pereira Pacheco dos Santos, residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA - MARIA ROSALINA DOS SANTOS DURO----Presente o requerimento em nome de Maria Rosalina dos Santos Duro, residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e noventa e nove/dois mil e quinze, de quatro de dezembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Senhora Maria Rosalina dos Santos Duro, residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA - MARIA HELENA GOMES-----Presente o requerimento em nome de Maria Helena Gomes, residente no lugar de Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Vilar de Cunhas e Gondiães, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Vilar de Cunhas e Gondiães. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e noventa e dois/dois mil e quinze, de um de dezembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.----





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pela Senhora Maria Helena Gomes, residente no lugar de Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Vilar de Cunhas e Gondiães, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA - ARMANDO BARROSO RAMOS-----Presente o requerimento em nome de Armando Barroso Ramos, residente no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e noventa e três/dois mil e quinze, de dois de dezembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e consequente deliberação.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de interesse público municipal, solicitado pelo Senhor Armando Barroso Ramos, residente no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA - LILIANA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES CORREIA-----Presente o requerimento em nome de Liliana da Conceição Magalhães Correia, residente no

Presente o requerimento em nome de Liliana da Conceição Magalhães Correia, residente no lugar de Valinhas, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito, na exploração que possui no lugar de Valinhas, Freguesia de Cabeceiras de Basto. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação número cento e noventa e quatro/dois mil e quinze, de dois de dezembro, informa que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua
apreciação e consequente deliberação,
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária de
interesse público municipal, solicitado pela Senhora Liliana da Conceição Magalhães
Correia, residente no lugar de Valinhas, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste
concelho, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para
apreciação e votação."
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - NUNO DANIEL MOTA BARREIRO
Presente o requerimento em nome de Nuno Daniel Mota Barreiro com residência na Avenida Dr.
Francisco Sá Carneiro, número doze, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de
Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um
terreno com a área de mil duzentos e cinquenta e três vírgula vinte metros quadrados, sito no
referido lugar e Freguesia, do concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua
propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o
número dois mil e quinhentos, de onze de maio de dois mil e seis. A Comissão de
acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos,
através da informação número cento e doze/dois mil e quinze, de catorze de outubro, informa o
pedido, referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à
reunião da Câmara Municipal, para deliberação
"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de
acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos
número cento e doze/dois mil e quinze, de catorze de outubro, designadamente na sua
conclusão, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de Certidão de
Desanexação, a Nuno Daniel Mota Barreiro com residência na Avenida Dr. Francisco Sá
Carneiro, número doze, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto,
Outeiro e Painzela, deste concelho, de um terreno com a área de mil duzentos e cinquenta
e três vírgula vinte metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, do concelho de
Cabeceiras de Basto"
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - JOSÉ MANUEL DE MAGALHÃES TEIXEIRA



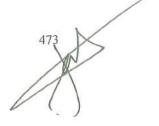


CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N º 505 330 334

Presente o requerimento em nome de José Manuel de Magalhães Teixeira com residência na Rua D.ª Maria Faria Ramos, número trezentos e quarenta e três, Guimarães, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de mil e quarenta metros quadrados, dos quais quarenta metros quadrados são para cedência ao domínio público, sito no lugar de Santo António, Freguesia de Abadim, do concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e vinte e cinco, de janeiro de dois mil e quatro. A Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número duzentos e quatro/dois mil e quinze, de dez de dezembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos, número duzentos e quatro/dois mil e quinze, de dez de dezembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação, a José Manuel de Magalhães Teixeira com residência na Rua D.ª Maria Faria Ramos, número trezentos e quarenta e três, Guimarães, de um terreno com a área de mil e quarenta metros quadrados, dos quais quarenta metros quadrados são para cedência ao domínio público, sito no lugar de Santo António, Freguesia de Abadim, do concelho de Cabeceiras de Basto".-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - VICTOR MANUEL DE MAGALHÃES MARQUES----

Presente o requerimento em nome de Victor Manuel de Magalhães Marques com residência na Rua vinte e cinco de Abril, número cinco – segundo andar, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, sito no lugar da Cachada, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, do concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil duzentos e doze, de quinze de setembro de dois mil e onze. A Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos, através da informação número duzentos e três/dois mil e quinze, de dez de dezembro, informa o pedido, referindo que o

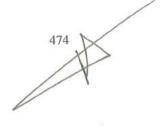




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

/ 11.5 de Câmero
mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara
Municipal, para deliberação
"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de
acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos,
número duzentos e três/dois mil e quinze, de dez de dezembro, designadamente na sua
conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de
Desanexação, a Victor Manuel de Magalhães Marques com residência na Rua vinte e cinco
de Abril, número cinco - segundo andar, Refojos de Basto, da União das Freguesias de
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de um terreno com a área de
seiscentos e oitenta metros quadrados, sito no lugar da Cachada, Refojos de Basto, da
União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, do concelho de Cabeceiras
de Basto"
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - ÉTICA EM PARALELO UNIPESSOAL,
LDA
Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de dez de dezembro de
dois mil e quinze, a remeter o processo de Comunicação Prévia para obras de edificação de
construção de pavilhão industrial (CP-EDI catorze/dois mil e treze) de Ética em Paralelo
Unipessoal, Lda. e a informar que o prazo para pagamento das taxas, terminou a dezassete de
setembro de dois mil e quinze, sem que a requerente tenha vindo ao processo pagar as referidas
taxas, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal,
devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por
unanimidade, declarar a caducidade do ato de Comunicação Prévia para obras de
edificação de construção de pavilhão industrial de Ética em Paralelo Unipessoal, Lda."
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – OLÍMPIA BARROSO
Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de dez de dezembro de
dois mil e quinze, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de ampliação
de edificação destinada a arrumos, churrasqueira e terraço (LE-EDI oitenta e três/dois mil e
catorze) de Olímpia Barroso e a informar que o prazo de um ano para requerer o alvará de
licença, terminou a vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, pelo que será de declarar a
caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à



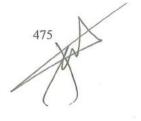


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

próxima reunião deste Órgão, para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por
unanimidade, declarar a caducidade do ato de Comunicação Prévia para obras de
edificação de licenciamento de ampliação de edificação destinada a arrumos,
churrasqueira e terraço de Olímpia Barroso"
ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO PÚBLICO GRAU PRATA - JOÃO MIGUEL
FERREIRA MACHADO

A Câmara Municipal aprovou, por sete votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar a seguinte deliberação: João Miguel Ferreira Machado, natural da freguesia de Painzela, deste concelho de Cabeceiras de Basto, é um jovem talento na modalidade de Atletismo Síndrome de Down. No passado mês de novembro o jovem atleta Cabeceirense João Miguel integrou a Seleção Nacional de Atletismo Síndrome de Down que se sagrou Vice-Campeão do Mundo da modalidade no Campeonato do Mundo de Atletismo IAADS que decorreu na África do Sul, entre os dias vinte e um e vinte e sete de novembro. Para o sucesso da seleção nacional contribuiu o atleta João Miguel com a conquista de uma Medalha de Ouro na prova estafeta quatro vezes cem metros, durante a qual a sua equipa que integrava também, entre outros, o atleta Cabeceirense Luís Miguel Sousa Gonçalves, bateu o record do mundo com o tempo de sessenta vírgula quarenta e noves segundos. João Miguel conseguiu ainda uma Medalha de Bronze no lançamento do peso T vinte e um tendo batido o record da Europa com a distância de nove vírgula seis metros. Nascido a vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, João Miguel Ferreira Machado foi aclamado Campeão Nacional de Lançamento de Disco na época dois mil e nove/dois mil e dez, conquistando ainda os títulos de Vice-Campeão Nacional de Lançamento de Peso e Campeão do Mundo da estafeta quatro vezes cem metros. Na época dois mil e dez/dois mil e onze, o jovem atleta sagrou-se Campeão Nacional de Salto em Comprimento e Vice-Campeão Nacional de duzentos metros, conquistando ainda a Medalha de Bronze de Lançamento de Peso. Sagrou-se, igualmente, Campeão da Europa da estafeta quatro vezes cem metros. Na temporada dois mil e onze/dois mil e doze, João Miguel Ferreira Machado sagrou-se Vice-Campeão Nacional de duzentos metros, tendo sido selecionado para o Campeonato do Mundo que decorreu em maio de dois mil e doze, nos Açores. Nessa época, conquistou, ainda, a Medalha de Bronze nos sessenta metros e a Medalha de Bronze no Lançamento de Peso. No ano de dois mil e treze, João Miguel Ferreira Machado, participou no





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

segundo Campeonato da Europa de Atletismo IAADS para atletas com Síndroma de Down, realizado em Roma, Itália, entre os dias vinte e sete e trinta de Junho. João Miguel Ferreira Machado integrou a seleção nacional de atletismo IAADS, a qual se sagrou Campeão da Europa pela segunda vez consecutiva. Para o sucesso desta vitória portuguesa contribuiu este jovem atleta Cabeceirense com uma medalha de ouro, uma medalha de prata e duas medalhas de bronze. Nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de maio de dois mil e catorze, decorreu na Cidade Desportiva da Póvoa de Varzim, o 3º Campeonato da Europa de Atletismo IAADS para atletas com Síndroma de Down, tendo, mais uma vez, João Miguel Ferreira Machado integrado a seleção nacional de atletismo IAADS, a qual se sagrou Campeão da Europa pela terceira vez consecutiva. O jovem atleta Cabeceirense contribuiu para o sucesso desta vitória portuguesa com uma medalha de ouro na Estafeta dos quatro vezes cem metros e duas medalhas de bronze, uma em Lançamento de Disco e outra no Triatlo. Ao longo do seu notável percurso de atleta nos últimos anos, representando a CERCIFAF, os seus extraordinários feitos, têm sido reconhecidos pela Câmara Municipal através da atribuição de votos de louvor, congratulação e regozijo. Mais uma vez, João Miguel Ferreira Machado conseguiu atingir o mais alto patamar desportivo ao sagrar-se vice-campeão do Mundo e ao bater um record do mundo e um record da Europa. A Câmara Municipal, hoje reunida, delibera atribuir a Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto - Grau Prata ao atleta João Miguel Ferreira Machado pelos êxitos conseguidos ao longo dos últimos anos ao sagrar-se Campeão Nacional em dois mil e dez e dois mil e onze, Campeão da Europa em dois mil e dez, dois mil e treze e dois mil e catorze, Campeão do Mundo em dois mil e dez e dois mil e onze e Vice-Campeão do Mundo neste ano de dois mil e quinze. A Câmara Municipal espera que estes sucessos, que demonstram grande determinação, dedicação e empenho e que muito orgulham e honram os Cabeceirenses, sirvam de exemplo a outros jovens para a prática do desporto e da ocupação salutar dos tempos livres. A Câmara Municipal delibera ainda homenagear este atleta em cerimónia pública a ter lugar no Dia do Município, momento que servirá também para se proceder à entrega da Medalha de Prata agora atribuída.-----

"A Câmara Municipal, em sinal de reconhecimento e de gratidão, deliberou, por sete votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar: a atribuição da Medalha de Mérito Público – Grau Prata a João Miguel Ferreira Machado; Dois - Promover a entrega desta distinção na cerimónia evocativa do Dia do Município a realizar, no próximo dia vinte e nove de





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Setembro."
ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO PÚBLICO GRAU PRATA – LUÍS MIGUEL SOUSA
GONCALVES

A Câmara Municipal aprovou, por sete votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar a seguinte deliberação: Luís Miguel Sousa Gonçalves, natural da freguesia de Cavez, deste concelho de Cabeceiras de Basto, é um jovem talento na modalidade de Atletismo Síndrome de Down. No passado mês de novembro o jovem atleta Cabeceirense Luís Miguel integrou a Seleção Nacional de Atletismo Síndrome de Down que se sagrou Vice-Campeão do Mundo da modalidade no Campeonato do Mundo de Atletismo IAADS que decorreu na África do Sul, entre os dias vinte e um e vinte e sete de novembro. Para o sucesso da seleção nacional contribuiu o atleta Luís Miguel com a conquista de uma Medalha de Ouro na prova estafeta quatro vezes cem metros, durante a qual a sua equipa que integrava também, entre outros, o atleta Cabeceirense João Miguel Ferreira Machado, bateu o record do mundo com o tempo de sessenta vírgula quarenta e nove segundos. Luís Miguel conseguiu ainda uma Medalha de Prata na prova de cem metros T vinte e um e duas Medalhas de Bronze nas provas de salto em comprimento T vinte e um e na estafeta quatro vezes quatrocentos metros. Nascido a dez de janeiro de mil novecentos e noventa, o jovem Luís Miguel Sousa Gonçalves sagrou-se Campeão Nacional de cem e duzentos metros na época dois mil e nove/dois mil e dez, alcançando também os títulos de Campeão do Mundo da estafeta quatro vezes cem metros e de Vice-Campeão do Mundo de cem e duzentos metros, na mesma época. Em dois mil e dez/dois mil e onze, o atleta Cabeceirense chegou ao pódio no Campeonato Nacional, Europeu e Mundial. É Bi-Campeão Nacional de cem e duzentos metros (pista de ar livre) e Campeão Nacional de sessenta metros e Salto em Comprimento (pista coberta). Em dois mil e dez, no México, o jovem natural de Cavez ganhou a Medalha de Ouro com Record do Mundo nos quatro vezes cem metros para atletas com Síndrome de Down. É Penta Recordista do Mundo de cem, duzentos, quatrocentos, quatro vezes cem metros e Salto em Comprimento. Em dois mil e onze, sagrou-se Campeão da Europa em cem, duzentos metros e quatro vezes cem metros, conquistando as três Medalhas de Ouro no Primeiro Campeonato da Europa de Atletismo Síndrome de Down (IAADS) que se realizou em junho, na Sardenha, em Itália. Na época dois mil e dez/dois mil e onze foi reconhecido na 'Gala do Desporto de Portugal' da Confederação do Desporto de Portugal. Em doze de março de dois mil e doze, em Braga, Luís Miguel Sousa Gonçalves foi premiado durante a Gala dos





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Troféus Desportivos 'O Minhoto' nas categorias do 'Desporto Adaptado' e dos 'Troféus Especiais Campeões da Europa/Mundo dois mil e onze'. Na época desportiva de dois mil e onze/dois mil e doze, o jovem Cabeceirense conquistou o título de Campeão Nacional de sessenta, duzentos metros e Salto em Comprimento (pista coberta), tendo sido selecionado para o Campeonato do Mundo que se realizou em Maio de dois mil e doze nos Açores. No ano de dois mil e treze, Luís Miguel Sousa Gonçalves, participou no Segundo Campeonato da Europa de Atletismo IAADS para atletas com Síndroma de Down realizado em Roma, Itália, entre os dias vinte e sete e trinta de Junho. Luís Miguel Sousa Gonçalves integrou a seleção nacional de atletismo IAADS, a qual se sagrou Campeão da Europa pela segunda vez consecutiva. Para o sucesso desta vitória portuguesa contribuiu este jovem atleta Cabeceirense com duas medalhas de ouro e duas medalhas de prata. Nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de maio de dois mil e catorze, decorreu na Cidade Desportiva da Póvoa de Varzim, o terceiro Campeonato da Europa de Atletismo IAADS para atletas com Síndroma de Down, tendo, mais uma vez, Luís Miguel Sousa Gonçalves integrado a seleção nacional de atletismo IAADS, a qual se sagrou Campeão da Europa pela terceira vez consecutiva. O jovem atleta Cabeceirense contribuiu para o sucesso desta vitória portuguesa com três medalhas de ouro, nomeadamente uma na prova de duzentos metros, uma na Estafeta de quatro vezes cem metros e outra em Estafeta quatro vezes quatrocentos metros, uma medalha de prata em cem metros e uma medalha de bronze no Salto em Comprimento. Ao longo do seu percurso de atleta, representando a CERCIFAF, os seus extraordinários feitos têm sido reconhecidos pela Câmara Municipal através da atribuição de votos de louvor, congratulação e regozijo. Mais uma vez, Luís Miguel Sousa Gonçalves conseguiu atingir o mais alto patamar desportivo ao sagrar-se vice-campeão do Mundo e ao bater um record do mundo. A Câmara Municipal, hoje reunida, delibera atribuir a Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto - Grau Prata ao atleta Luís Miguel Sousa Gonçalves pelos êxitos conseguidos ao longo dos últimos anos ao sagrar-se Campeão Nacional em dois mil e dez, dois mil e onze e dois mil e doze, Campeão da Europa em dois mil e onze, dois mil e treze e dois mil e catorze, Campeão do Mundo em dois mil e dez e Vice-Campeão do Mundo neste ano de dois mil e quinze. A Câmara Municipal espera que estes sucessos, que demonstram grande determinação, dedicação e empenho e que muito orgulham e honram os Cabeceirenses, sirvam de exemplo a outros jovens para a prática do desporto e da ocupação salutar dos tempos livres. A Câmara Municipal delibera ainda homenagear este atleta em cerimónia pública a ter





CAMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

lugar no Dia do Município, momento que servirá também para se proceder à entrega da Medalha de Prata agora atribuída.-----"A Câmara Municipal, em sinal de reconhecimento e de gratidão, deliberou, por sete votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar: a atribuição da Medalha de Mérito Público – Grau Prata a Luís Miguel Sousa Gonçalves; Dois - Promover a entrega desta distinção na cerimónia evocativa do Dia do Município a realizar, no próximo dia vinte e nove de Setembro."------Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de vinte de novembro a onze de dezembro de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----"A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte de novembro a onze de dezembro de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".-----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a indústria de tipologia 3 e armazém, que Dinis de Castro Teixeira, residente no lugar de Galizó, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projeto para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação, que José Barroso Passos, residente no lugar de Galizó, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Teixugueiras da freguesia de Riodouro. Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que Bernardino Duarte Martins Machado, residente no lugar de Caneiro, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Igreja de Cima, da freguesia de Basto. Deferido o projeto para obras de reconstrução (alteração) de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de um anexo, construção de uma piscina e reconstrução/beneficiação de um muro de vedação frontal que Berta Maria Oliveira da Costa, residente no lugar de Cambezes, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que José Leonardo Martins Pereira Machado, residente no lugar da Breia, freguesia da Faia, deste concelho,



CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém e construção de um muro de vedação que Manuel Maria Martins Leite & Irmãos, residente no lugar de Pinhel, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Moinho do Esqueiro, da referida União de Freguesias. Deferido o projeto para obras de construção de um anexo destinado a arrumos de apoio à habitação que Maria do Sameiro Sousa Leite, residente no lugar de Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote n.º 1 do alvará de loteamento nº 2/89, situado no lugar de Cal Campos, Outeiro, da referida União de Freguesias. Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que Alcina Bastos Alves, residente em França, pretende levar a efeito no lugar de Gondiães, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho. Indeferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio e/ou serviços que o Seminário Conciliar de Braga, com sede em Braga, pretende levar a efeito na Rua Dr. Agostinho Moutinho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.---------E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e cinquenta minutos, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. ---------E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Josie de feitue do Neive Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. ---